



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 244 Sexta, 28 de setembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.127/2018. Processo 156. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e 3E COMERCIAL LTDA ME, valor global: R\$ 2.995,60, firmam contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra mecânica, para a manutenção corretiva do veículo GM Prisma, ano 2010, que atende as atividades realizadas através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania do Município de Araxá-MG. Vencimento: 31/12/2018. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 25/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.125/2018. Processo 154. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e RHEA PENA DE SOUSA 32258038634, valor global: R\$ 13.942,50, firmam aquisição de redes de proteção para quadras esportivas, a serem utilizadas no interior dos ginásios poliesportivos do Município de Araxá. Vencimento: 31/12/2018. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 17/09/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.007/2018. Processo 009. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e HUBINGER & HUBINGER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, valor global: R\$ 1.565,00, firmam aquisição de pastas unna, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Araxá-MG, através da Câmara Técnica em cumprimento a Ordem Judicial. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 17/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.126/2018. Processo 155. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e MADEIGON EIRELI, valor global: R\$ 10.300,00, firmam aquisição de tintas para reparos no espaço físico do Estádio "Fausto Alvim" do Município de Araxá-MG. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 17/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de Licitação - Edital de Credenciamento Processo nº 123/2018 – Inexigibilidade nº 12.006/2017. O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento em epígrafe, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR, a presente licitação, adjudicando seu objeto e convocando as credenciadas Fabrício Borges Vasconcelos 103.549.796-47 e Roberta Canedo de Oliveira Mosti ME para assinatura do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 14/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 12.006/2017 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ firma contrato de credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços de exames e realização de procedimentos de castração de cães e gatos com a finalidade de contrato populacional desses animais no Município de Araxá com as credenciadas Fabrício Borges Vasconcelos 103.549.796-47, itens 01,02,03,04,05,06,07, valor global: R\$ 578.571,60; Roberta Canedo De Oliveira Mosti ME, itens 01,02,03,04,05,06,07, valor global: R\$ 578.571,60. O presente contrato tem o seu valor global estimado, sendo que este valor será distribuído de forma equânime entre todas as demais credenciadas pelo mesmo serviço do objeto, que serão remuneradas proporcionalmente de acordo com a quantidade de serviços prestados. Aracely de Paula – Prefeito Municipal 14/09/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de Licitação - Edital de Credenciamento Processo nº 78/2018 – Inexigibilidade nº 12.004/2017. O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento em epígrafe, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR, a presente licitação, adjudicando seu objeto e convocando a credenciada 2º Tabelionato de Notas de Araxá – MG para assinatura do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 14/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 12.004/2017 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ firma contrato de credenciamento de cartórios de registro para prestação de serviços relativos a atos do tabelião de notas e registros em atendimento a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá com a credenciada 2º Tabelionato de Notas de Araxá – MG, itens: 52.985 e 52.980, valor global: R\$ 120.000,00. O presente contrato tem o seu valor global estimado, sendo que este valor será distribuído de forma equânime entre todas as demais credenciadas pelo mesmo serviço do objeto, que serão remuneradas proporcionalmente de acordo com a quantidade de serviços prestados. Aracely de Paula – Prefeito Municipal 14/09/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.186/2017. Processo 261. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e a empresa Rio Branco Derivados de Petróleo LTDA, em razão do reajuste no preço do Óleo Diesel S10, o que causou desequilíbrio na relação contratual pactuada, as partes acordam pelo acréscimo de 3.769% no custo do Óleo Diesel S10, passando o valor unitário de R\$ 3,343 para R\$ 3,469 o litro. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 12/09/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.007/2018. Processo 09. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e a empresa Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA, em razão do reajuste no preço do item 45 – feijão carioca, o que causou desequilíbrio na relação contratual pactuada, as partes acordam pelo acréscimo de 11,364% no custo do feijão carioca, passando o valor unitário de R\$ 2,20 para R\$ 2,45 a unidade. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 03/09/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa 04.017/2017 – Processo 146. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, firmam aditamento de contrato celebrado 21/08/18, vencendo em 21/08/19, reajustando o valor mensal, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/08/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.119/2018. Processo 147. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Equipar Médico e Hospitalar LTDA, valor global: R\$ 3.160,30; Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli – EPP, valor global: R\$ 10.651,50, firmam aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Araxá-MG. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 06/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.116/2018. Processo 144. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA EPP, valor global: R\$ 5.267,00; Rosilene Vieira Lopes EPP, valor global: R\$ 6.500,00, firmam aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo, para serem utilizados na avaliação antropométrica, através do Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional do Município de Araxá-MG. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 17/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.124/2018. Processo 153. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA EPP, valor global: R\$ 4.920,00; Patos Distribuidora LTDA, valor global: R\$ 3.870,00; Automix Soluções Eireli, valor global: R\$ 2.835,00, firmam aquisição de caixas térmicas para a conservação das vacinas utilizadas durante a Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, realizada através da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá-MG. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 17/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.121/2018. Processo 150. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, valor global: R\$ 66.115,60; Dimebras Comercial Hospitalar LTDA, valor global: R\$ 162.402,00; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, valor global: R\$ 45.120,40; SOMA/MG Produtos Hospitalares LTDA, valor global: R\$ 100.916,76; Biohosp Produtos Hospitalares SA, valor global: R\$ 80.124,00, Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA, valor global: R\$ 91.933,32, firmam aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento Municipal – UPA 24 horas do Município de Araxá-MG. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 17/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.129/2018. Processo 158. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Elber Indústria de Refrigeração LTDA, valor global: R\$ 64.740,00, firmam aquisição de câmaras frias de conservação de imunobiológicos/medicamentos, para atender as necessidades das diversas Unidades Básicas de Saúde e Canil Municipal de Araxá-MG, conforme a Emenda Parlamentar nº 12046773000/1160-02, Recurso

1405009. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 17/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.128/2018. Processo 157. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Patos Distribuidora LTDA, valor global: R\$ 8.850,00; Astem Móveis para Escritório LTDA ME, valor global: R\$ 12.495,00; MJ Móveis para Escritório LTDA – ME, valor global: R\$ 408,00; André Antônio Tavares 07763574682, valor global: R\$ 3.277,00, firmam aquisição de equipamentos permanentes – eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis – para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá-MG. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 17/09/2018.

Prefeitura Municipal de Araxá/MG. Extrato de Termo de Rescisão Unilateral de Contrato. Processo 78/2015. Dispensa de Licitação 04.008/2015. Município Araxá/MG e Sarah Rodrigues Lemos, firmam rescisão contrato, de locação de imóvel para funcionamento das atividades do Departamento de Licitações e Departamento de Compras, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão, celebrado 23/04/15, a partir de 30/09/18. – Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 17/09/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação - Inexigibilidade por Credenciamento 12.007/2018. Processo 170. Objeto: Credenciamento de clínica terapêutica, para atendimento a pacientes de ambos os sexos, de acordo com Mandados Judiciais de Interação Compulsória para tratamento de dependência química aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde. Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir da data de disponibilização do Edital, dia 08/10/2018 às 09:00 horas. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 26/09/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.139/2018. Processo 169. O Município de Araxá, torna público a concessão onerosa de uso para exploração comercial e administração de lanchonete, localizado no Centro Esportivo Álvaro Maneira da cidade de Araxá-MG, conforme especificações e descrições técnicas constantes do Termo de Referência anexo deste Edital. Abertura: 16/10/18 às 09:00h. Edital disponível: 03/10/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 26/09/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Remarcação de Licitação. Pregão Presencial 08.134/2018. Processo 163. Objeto: Aquisição de sementes e insumos, para serem utilizados nas atividades do Projeto Semear Cidadania realizado pelo Programa do Pequeno Jardineiro, através da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social. O Município de Araxá-MG, comunica aos interessados que devido ao processo em epígrafe ter sido classificado como deserto, fica designada nova data de abertura para o dia 11/10/18 às 09:00h. Edital disponível: 01/10/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 26/09/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Concorrência 03.002/2017. Processo 48. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Quartzo Engenharia e Construção LTDA - ME, firmam aditamento de contrato celebrado 06/09/17, prorogando o prazo de execução para 18/11/18 e o prazo de vigência para 29/01/19. O contrato original sofrerá acréscimo que representa um percentual de 1,878770% do valor contratual, e uma inclusão que representa um percentual de 1,939195% do valor contratual. Sofrerá ainda uma exclusão que representa um percentual de 0,618610% do valor contratual. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 18/09/18.

DECRETO Nº 490 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Gestor nos termos do art. 8º, inciso III, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

O Prefeito do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor Manoel Mourão Bahia, CPF nº 521.583.736-87, como gestor do Acordo de Cooperação nº 002/2018, celebrado entre a Associação dos Hortigranjeiros de Araxá - ASSHORGRAN e o Município de Araxá.

Art. 2º. O gestor ora nomeado deverá acompanhar a execução dos Termos supracitados, nos moldes dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 491 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 43, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 2.229, de 07 de dezembro de 2016, que Regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

O Prefeito do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 43, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 2.229, de 07 de dezembro de 2016, e para fins de acompanhamento do Acordo de Cooperação nº 002/2018, celebrado entre a Associação dos Hortigranjeiros de Araxá - ASSHORGRAN e o Município de Araxá, a qual terá como membros:

I – Johnny Nollí Júnior, CPF nº 256.223.906-72 e RG nº M.9.642.83 (Presidente);

II – Ana Paula Mello Porfírio, CPF nº 077.651.106-83 e RG nº MG 12.822.577 (Secretária);

III – Saulo Araújo Aguiar, CPF nº 085.496.976-48 e RG nº MG 13.953.284 (Membro).

Art. 2º. A comissão ora nomeada deverá acompanhar a execução dos Termos supracitados, nos moldes do artigo 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 501 - DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 5664/2009, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. FABIANA SANTOS FLORENTINO do cargo em comissão de Diretora III, do CEMEI Magdalena Lemos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 502 - DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 5664/2009, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. ELENICE DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA do cargo em comissão de Diretora III, do CEMEI Doralice Afonso de Azevedo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica nomeada a Sra. ELENICE DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA ao cargo em comissão de Diretora III, do CEMEI Magdalena Lemos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 503 - DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 5664/2009, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. MIRIAN ABADIA DA SILVA TEIXEIRA ao cargo em comissão de Diretora III, do CEMEI Doralice Afonso, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 506 - DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. RODRIGO CÉSAR BORGES ao cargo em comissão de Coordenador de Atividades dos Centros Esportivos, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2018.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 507 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Gestora nos termos do art. 8º, inciso III, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

O Prefeito do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora Sara Resende, CPF nº 087.417.796-06 e RG nº MG. 12.228.117, como gestora Termos de Fomento nºs 003/FMI/2018 (Banco de Leitões e Colchões Rotary Clube Araxá Norte), 004/FMI/2018 (Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo), 005/FMI/2018 (Associação de Assistência a Pessoa com Deficiência de Araxá – FADA), 006/FMI/2018 (Instituto das Artes e Movimento), 007/FMI/2018 (Instituto das Artes e Movimento), 008/FMI/2018 (Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá – AMPARA), 009/FMI/2018 (Associação Obras Sociais Augusto de Lima), 010/FMI/2018 (Centro de Formação Profissional Júlio Dário), 011/FMI/2018 (Banco de Cardeiras de Rodas Rotary Clube de Araxá), 012/FMI/2018 (Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais de Araxá – APAE), 013/FMI/2018 (Associação Lar Ebenézer) e 014/FMI/2018 (Recanto do Idoso de São Vicente de Paulo), celebrados entre as supracitadas organizações da sociedade civil e o Município de Araxá.

Art. 2º. A gestora ora nomeada deverá acompanhar a execução do Termo supracitado, nos moldes dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 508 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 43, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº 2.229, de 07 de dezembro de 2016, que Regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

O Prefeito do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 43, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº 2.229, de 07 de dezembro de 2016, e para fins de acompanhamento dos Termos de Fomento nºs 003/FMI/2018 (Banco de Leitões e Colchões Rotary Clube Araxá Norte), 004/FMI/2018 (Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo), 005/FMI/2018 (Associação de Assistência a Pessoa com Deficiência de Araxá – FADA), 006/FMI/2018 (Instituto das Artes e Movimento), 007/FMI/2018 (Instituto das Artes e Movimento), 008/FMI/2018 (Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá – AMPARA), 009/FMI/2018 (Associação Obras Sociais Augusto de Lima), 010/FMI/2018 (Centro de Formação Profissional Júlio Dário), 011/FMI/2018 (Banco de Cardeiras de Rodas Rotary Clube de Araxá), 012/FMI/2018 (Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais de Araxá – APAE), 013/FMI/2018 (Associação Lar Ebenézer) e 014/FMI/2018 (Recanto do Idoso de São Vicente de Paulo), celebrados entre as supracitadas organizações da sociedade civil e o Município de Araxá, a qual terá como membros:

I – João Henrique Borges Bento, CPF nº 094.970.086-00 e RG nº MG 15.478.875 (Presidente);

II – Paula Souza e Silva, CPF nº 100.119.266-43 e RG nº 14.808.138 (Secretária);

III – Mirilane Lázara Deckers CPF nº 787.522.136-68 e RG nº 12.358.087-6 (Membro).

Art. 2º. A comissão ora nomeada deverá acompanhar a execução dos Termos supracitados, nos moldes do artigo 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 516 - DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre exonerações de cargos efetivos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados a pedido os seguintes servidores:

I. CRISTINA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 96251, do cargo de Técnico Superior de Serviço Público/Fisioterapia, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2018;

II. KARINA SANTOS CLETO do cargo de Técnico Superior de Saúde/Médico Geriatra, produzindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 517 - DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. FREDERICO AUGUSTO DE JESUS VECENTE ao cargo em comissão de Chefe de Controle Orçamentário, lotado na Secretaria Municipal Fazenda, Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2018.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 518 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina o “Gabinete do Poder Executivo Presidente JK”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 6.523/2013, DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado “Sede do Poder Executivo Presidente JK” o imóvel sede do Poder Executivo Municipal situado na Av. João Paulo II, Bairro Guilhermina Vieira Chaer.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 520 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre exonerações de cargos efetivos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados a pedido os seguintes servidores:

I. LUCILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula nº 97.154, do cargo de Técnico da Educação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018;

II. SANYA MARINA SATURNINO DA SILVA, matrícula nº 97.600, do cargo de Oficial de Administração, produzindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2018;

III. VALDEMIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 97.736, do cargo de Auxiliar de Serviço I, produzindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 521 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Sra. RAFAELA DE ARAÚJO CRISTINO do cargo em comissão de Supervisora de Edificação, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2018.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 522 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. ALONSO GARCIA DE REZENDE do cargo em comissão de Assessor I de Gestão em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 526 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Gestor nos termos do art. 8º, inciso III, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

O Prefeito do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora Cristiane Mirza Pereira da Silva, CPF nº 876.537.704-44, como gestora dos Termos de Fomento nºs 003/FMDCA/2018 (Centro de Formação Júlio Dário), 004/FMDCA/2018 (Casa de Nazaré), 005/FMDCA/2018 (Centro de Atendimento Múltiplo dos Talentos de Araxá), 006/FMDCA/2018 (Grupo Solidariedade), 007/FMDCA/2018 (Associação Araxá Taekwondo), 008/FMDCA/2018 (Centro de Atendimento Múltiplo dos Talentos de Araxá), 009/FMDCA/2018 (Casa de Nazaré), 010/FMDCA/2018 (Centro de Formação Júlio Dário), 011/FMDCA/2018 (Fundação de Assistência à Mulher Araxaense) e 013/FMDCA/2018 (Fundação de Assistência à Mulher Araxaense) celebrados entre estas Organizações da Sociedade Civil e o Município de Araxá.

Art. 2º. A gestora ora nomeada deverá acompanhar a execução dos Termos supracitados, nos moldes dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 527 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 43, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº 2.229, de 07 de dezembro de 2016, que Regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

O Prefeito do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 43, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº 2.229, de 07 de dezembro de 2016, e para fins de acompanhamento Termos de Fomento nºs 003/FMDCA/2018 (Centro de Formação Júlio Dário), 004/FMDCA/2018 (Casa de Nazaré), 005/FMDCA/2018 (Centro de Atendimento Múltiplo dos Talentos de Araxá), 006/FMDCA/2018 (Grupo Solidariedade), 007/FMDCA/2018 (Associação Araxá Taekwondo), 008/FMDCA/2018 (Centro de Atendimento Múltiplo dos Talentos de Araxá), 009/FMDCA/2018 (Casa de Nazaré), 010/FMDCA/2018 (Centro de Formação Júlio Dário), 011/FMDCA/2018 (Fundação de Assistência à Mulher Araxaense) e 013/FMDCA/2018 (Fundação de Assistência à Mulher Araxaense), celebrados entre estas Organizações da Sociedade Civil e o Município de Araxá, a qual terá como membros:

I – José Manoel Rios da Silva, CPF nº 434.271.896-00 e RG nº MG 2.804.560 (Presidente);

II – Mirilane Lázara Deckers, CPF nº 727.522.136-68 e RG nº 12.858.087-5 (Secretária);

III – Alysson Heleno Nogueira, CPF nº 024.673.336-55 e RG nº MG 7.682.163 (Membro).

Art. 2º. A comissão ora nomeada deverá acompanhar a execução dos Termos supracitados, nos moldes do artigo 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 529 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. FELIPE LEONEL CUZZUOL ao cargo em comissão de Assessor I de Medições de Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal Obras Públicas e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

PROCESSO Nº 8345/2012

MUNICÍPIO DE ARAXÁ – EDITAL DE CHAMAMENTO - NOTIFICAÇÃO – 1ª CHAMADA - FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este edital notifica DARCI MARIA DE LOURDES CANDIDO, brasileira, casada, CPF 468.446.606-00, C.I. nº MG 2.916.511/ SSP/MG, residente em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo e para os fins constantes do requerimento administrativo de nº 8345/2012, que tramita perante a Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Fica convocada DARCI MARIA DE LOURDES CANDIDO, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, para tratar de assunto do seu interesse, no prazo de 20 (vinte) dias. Araxá, 25 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016					
18ª CONVOCACÃO REALIZADA NA FORMA DO ITEM 10.1 DO EDITAL DO CONCURSO 01/2016					
O CANDIDATO ORA ARROLADO DEVERÁ COMPARECER NO DEPTO. DE CONCURSOS					
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ ATÉ O DIA 18 DE OUTUBRO DE 2018.					
NA FORMA DO ITEM 10.2 DO EDITAL OS CANDIDATOS SERÃO INTIMADOS TAMBÉM POR VIA POSTAL.					
Convocação	Inscr.	Nome	CPF / R.G.	Cargo	Classificação Final
18ª Convocacao	2016	GISLAINE GRAZIELE DA SILVA	13066018	AUXILIAR DE SERV I - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	41
18ª Convocacao	3600	MARIA CLAUDIA PEREIRA DE FARIA	10800941	AUXILIAR DE SERV I - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	42



DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CRP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7000 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

Procurador Geral do Município

RRRO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "f") - R\$ 1,00. Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, c, d, e), SALDO A REALIZAR (f).

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS (f).

RRRO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - R\$ 1,00

DESPESAS EMPENHADAS e DESPESAS LIQUIDADAS - Detailed breakdown by function and sub-function.

SIGS - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E EXECUÇÃO - v.18.1.32

RRRO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - R\$ 1,00

DESPESAS EMPENHADAS e DESPESAS LIQUIDADAS - Detailed breakdown by function and sub-function.

SIGS - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E EXECUÇÃO - v.18.1.32

RRRO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - R\$ 1,00

DESPESAS EMPENHADAS e DESPESAS LIQUIDADAS - Detailed breakdown by function and sub-function.

SIGS - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E EXECUÇÃO - v.18.1.32

RRRO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - R\$ 1,00

DESPESAS EMPENHADAS e DESPESAS LIQUIDADAS - Detailed breakdown by function and sub-function.

SIGS - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E EXECUÇÃO - v.18.1.32

Transporte, Transporte Aéreo, Transporte Rodoviário, Desporto e Lazer, Desporto Comunitário - Summary table with columns: Descrição, Valor, Saldo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - SETEMBRO/17 A AGOSTO/18

RRRO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) - R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES - Table with columns: Descrição, Jan/17, Feb/17, Mar/17, Apr/17, Mai/17, Jun/17, Jul/17, Ago/17, Set/17, Total (12 meses).

SIGS - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E EXECUÇÃO - v.18.1.32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - PODER EXECUTIVO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO 2.018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRRO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - R\$ 1,00

RECEITAS and DESPESAS - Detailed breakdown by category and sub-category.

SIGS - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E EXECUÇÃO - v.18.1.32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - PODER EXECUTIVO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO 2.018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRRO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - R\$ 1,00

RECEITAS and DESPESAS - Detailed breakdown by category and sub-category.

SIGS - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E EXECUÇÃO - v.18.1.32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - PODER EXECUTIVO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO 2.018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRRO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - R\$ 1,00

RECEITAS and DESPESAS - Detailed breakdown by category and sub-category.

RRRO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) - R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES (I) - Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria, IPTU, ISS - Summary table.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO - 2018 / BIMESTRE JULHO A AGOSTO

RRRO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) - R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES (I) - Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria, IPTU, ISS - Summary table.

ITBI	3.800.000,00	3.549.020,53	
IRRF	7.205.000,00	6.033.322,19	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.973.000,00	5.955.684,51	
Contribuições	14.002.000,00	8.942.911,40	
Patrimonial	12.442.000,00	6.943.935,86	
Aplicações Financeiras (II)	27.000,00	45.541,64	
Outras receitas patrimoniais	258.191.000,00	172.040.238,84	
Transferências Correntes	41.400.000,00	25.588.563,21	
Cota-Parte do FPM	112.500.000,00	78.817.874,13	
Cota-Parte do ICMS	17.600.000,00	14.975.192,45	
Cota-Parte do IPTV	540.000,00	33.417,37	
Trans. Ferências da LC 87/1996	648.000,00	411.836,88	
Trans. Ferências da LC 61/1989	1.325.000,00	1.143.293,78	
Trans. Ferências do FUNDEB	35.000.000,00	18.140.325,58	
Outras Transferências Correntes	49.178.000,00	32.929.935,44	
Demais Receitas Correntes	12.347.000,00	4.735.294,32	
Outras Receitas Financeiras (III)	1.552.000,00	104.420,43	
Receitas Correntes Restantes	10.795.000,00	4.630.873,89	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	338.244.000,00	229.246.438,60	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.689.000,00	3.022.400,00	
Operações de Crédito (VI)	111.000,00	2.942.600,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.000,00	2.942.600,00	
Alienação de Bens	110.000,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	110.000,00	0,00	
Transferências de Capital	1.468.000,00	80.000,00	
Convênios	1.468.000,00	80.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.578.000,00	80.000,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	339.822.000,00	229.346.438,60	

SIQE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E EXECUÇÃO v.18.1.32 RelAnexoVIsin_2018.rpt 19/09/2018 08:36:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 2018 / BIMESTRE JULHO A AGOSTO

RR00 - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	323.251.285,00	213.973.079,89	187.522.932,56	177.402.003,94	14.696.057,36	159.722,50	3.417.766,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.249.279,00	119.602.993,91	111.473.837,09	110.332.258,30	1.223.377,85	0,00	9.169,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIV)	1.292.600,00	449.776,37	428.982,50	425.391,41	3.575,10	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.709.355,95	93.870.309,21	75.620.122,88	66.644.354,23	13.463.304,41	159.722,50	3.408.597,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV - XV)	321.958.635,00	213.523.303,12	187.093.979,97	176.976.612,53	14.699.682,26	159.722,50	3.417.766,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	46.492.745,68	32.347.846,33	26.024.113,25	25.246.998,95	999.063,18	0,00	2.153.363,98
INVESTIMENTOS	1.613.700,00	1.207.877,34	844.375,49	848.589,05	1.924,93	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVII)	46.492.745,68	32.347.846,33	26.024.113,25	25.246.998,95	999.063,18	0,00	2.153.363,98
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVIII) = (XVI - XVII - XIX - XX)	46.492.745,68	32.347.846,33	26.024.113,25	25.246.998,95	999.063,18	0,00	2.153.363,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)	1.546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XV + XXI + XXII)	369.997.380,68	245.871.149,45	213.118.093,22	202.223.211,48	15.699.745,44	159.722,50	5.571.130,18
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc))					5.882.351,50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 2018 / BIMESTRE JULHO A AGOSTO

RR00 - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	323.251.285,00	213.973.079,89	187.522.932,56	177.402.003,94	14.696.057,36	159.722,50	3.417.766,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.249.279,00	119.602.993,91	111.473.837,09	110.332.258,30	1.223.377,85	0,00	9.169,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIV)	1.292.600,00	449.776,37	428.982,50	425.391,41	3.575,10	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.709.355,95	93.870.309,21	75.620.122,88	66.644.354,23	13.463.304,41	159.722,50	3.408.597,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV - XV)	321.958.635,00	213.523.303,12	187.093.979,97	176.976.612,53	14.699.682,26	159.722,50	3.417.766,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	46.492.745,68	32.347.846,33	26.024.113,25	25.246.998,95	999.063,18	0,00	2.153.363,98
INVESTIMENTOS	1.613.700,00	1.207.877,34	844.375,49	848.589,05	1.924,93	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVII)	46.492.745,68	32.347.846,33	26.024.113,25	25.246.998,95	999.063,18	0,00	2.153.363,98
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVIII) = (XVI - XVII - XIX - XX)	46.492.745,68	32.347.846,33	26.024.113,25	25.246.998,95	999.063,18	0,00	2.153.363,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)	1.546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XV + XXI + XXII)	369.997.380,68	245.871.149,45	213.118.093,22	202.223.211,48	15.699.745,44	159.722,50	5.571.130,18
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc))					5.882.351,50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 2018 / BIMESTRE JULHO A AGOSTO

RR00 - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/DEZ/2017	ATÉ O 4º BIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.040.112,90	13.270.577,86
RECURSOS (XXIX)	85.790.335,19	120.994.533,21
Disponibilidade de Caixa	85.790.335,19	121.622.484,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	105.186.371,15	121.622.484,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	19.347.035,96	-231.413,84

JUSTIFICAÇÃO

Assunto: Acordo Cooperação Associação dos Hortigranjeiros de Araxá – ASSHORGRAN. Inexigibilidade. Chamamento Público.

A presente justificação, que se fundamenta no artigo 32, § 1º, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, centra-se na celebração de Acordo de Cooperação com a Associação dos Hortigranjeiros Araxá (Acordo de Cooperação nº 001/2018), sem a realização de Chamamento Público, nos moldes da lei supracitada, conhecida como "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil".

Como ato inaugural, e visando resguardar o princípio constitucional da impessoalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988), cabe admoestar para o fato de que a Lei 13.109, de 31 de julho de 2014 contemplou, como regra, o instituto do "Chamamento Público", o qual consiste no "procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garante a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos" (art. 2º, inciso XII).

Por outro lado, e ainda na seara da supracitada lei, temos novel instrumento, qual seja, o "Acordo de Cooperação", conceituado como o "instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	19.347.035,96	-231.413,84
Demais Recursos Financeiros	0,00	-1.259.345,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.679.222,29	-107.323.975,35
RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		30.604.753,66

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O 4º BIMESTRE
VARIÁVEL SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		19.578.449,80
RECEITA DE ALIENÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		11.026.393,26
RESULTADO PRIMÁRIO (XXXVII) = (XXXVI - (XXV - XXVI))		13.877.621,05

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	386.766.395,68
Recursos Arrecadados em Exercício Anterior - RPPS	365.000.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	21.766.395,68
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2018 - BIMESTRE JULHO A AGOSTO

RR00 - ANEXO IX (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	111.000,00	2.942.600,00	(2.831.600,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
DESPESAS DE CAPITAL	51.729.845,68	33.555.523,67	26.874.614,47	6.680.909,20	18.174.322,01
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUENTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	51.729.845,68	33.555.523,67	26.874.614,47	6.680.909,20	18.174.322,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(51.618.845,68)	(30.612.923,67)			(21.005.922,01)

Notas:
* Operações de Crédito descritas na CF, art.167, inciso III

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2018 BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RR00 - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Total		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados		Pagos	Cancelados
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	289.646,44	15.803.395,81	15.697.045,47	0,00	395.996,80	63.701,35	7.386.495,37	5.732.410,18	1.224,51	1.877.842,23	2.273.839,03
PODER LEGISLATIVO	289.646,44	15.803.395,81	15.697.045,47	0,00	395.996,80	62.446,31	7.153.856,45	5.540.418,70	1.224,51	1.835.979,45	2.231.976,25
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	4.041.126,83	4.041.126,83	0,00	0,00	141,02	27.586,03	27.586,03	0,00	141,02	141,02
TOTAL: (III) = (I + II)	289.646,44	19.844.522,64	19.738.172,30	0,00	395.996,80	63.842,37	7.414.081,40	5.759.996,21	1.224,51	1.877.983,25	2.273.980,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2018 BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RR00 - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Total		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados		Pagos	Cancelados
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	3.996.622,78	3.996.622,78	0,00	0,00	0,00	27.586,03	27.586,03	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	3.996.622,78	3.996.622,78	0,00	0,00	0,00	27.586,03	27.586,03	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ	0,00	3.996.622,78	3.996.622,78	0,00	0,00	0,00	27.586,03	27.586,03	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	9.196,43	9.196,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL CALEME BARRETO DE ARAXÁ	0,00	9.196,43	9.196,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14					

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS F.C.LTDA – EPP, sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 1.C2.03.379.0148.001, localizado na AVN MARIA APARECIDA PEREIRA, 440, Bairro RECANTO DO BOSQUE, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS F.C.LTDA – EPP, sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 1.C2.03.381.0109.001, localizado na AVN MARIA APARECIDA PEREIRA, 460, Bairro RECANTO DO BOSQUE, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS F.C.LTDA – EPP, sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.03.381.0206.001, localizado na RUA VILMONDES BORGES RIOS, 205, Bairro RECANTO DO BOSQUE, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, FENICIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.09.006.0018.001 localizado na RUA CASSIANO LEMOS FILHO, 20 Bairro FENICIA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 216 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, FLAVIA CRISTIANE ISAC, sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.826.0227.001, localizado na RUA CANADA, 145, Bairro NOVO HORIZONTE, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, GETULIO SILVERIO DOS SANTOS, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.207.0105.001 localizado na RUA JOAQUIM GERALDO FILHO, 801 Bairro OROZINO TEIXEIRA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre os plantões dos estabelecimentos Farmacêuticos nos meses de OUTUBRO DE 2018 A 01/01/2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos nos meses e dias abaixo descritos como plantonistas os seguintes estabelecimentos farmacêuticos:

I. Dia 07 de outubro de 2018 (domingo): Mais Popular do Valtinho, Av. João Paulo II, 25-A - Centro, telefone: 3661-6570;
II. Dia 12 de outubro de 2018 (sexta-feira): Drogasil (Araxá 2), Av. Imbiara, 651 – Centro, telefone: 36612436 e 3661-4683;

III. Dia 14 de outubro de 2018 (domingo): Drogaria ABC, Av. Rosalvo dos Santos, 405 – São Geraldo, telefone: 3364-5240;

IV. Dia 21 de outubro de 2018 (domingo): Drogaria Americana, Av. Whashington Barcelos, 809-B - Urciano Lemos, telefone: 36647476;

V. Dia 28 de outubro de 2018 (domingo): Drogaria Santo Antonio, Rua Santo Antonio, 1152 – Santo Antonio, telefone: 3662-3369;

VI. Dia 02 de novembro de 2018 (sexta-feira): Entrefarma Santo Antonio, Av. Cassiano de Paula Nascimento, 211 - Santo Antonio, telefone: 3691-7540;

VII. Dia 04 de novembro de 2018 (domingo): Drogaria Ideal, Praça Coronel Adolfo 13 - Centro, telefone: 3662-1860;

VIII. Dia 11 de novembro de 2018 (domingo): Farmácia Viva Mais, Av. Imbiara, 432 - Centro, telefone: 3664-8008;

IX. Dia 15 de novembro de 2018 (quinta-feira): Farmácia Floral, Av. Getúlio Vargas, 381 – Centro, telefone: 3661-3482;

X. Dia 18 de novembro de 2018 (domingo): Drogalider, Av. Antonio Carlos, 225 – Centro, telefone: 36111-6060 ou 3611-0707;

edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 46 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JERONIMO RODRIGUES DO NASCIMENTO, sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.02.040.0070.001, localizado na RUA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS, 25, Bairro CENTRO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 216 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, PEDRO GONCALVES (ESPOLIO), sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.03.076.0105.001, localizado na RUA JOSE VAZ DA SILVA, 750, Bairro SANTO ANTONIO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, RENATO DE CARVALHO BISPO, sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 1.R1.03.419.0233.001, localizado na RUA DENTISTA ATHAIDE ARAUJO, 550, Bairro JARDIM EUROPA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 216 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa. O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, RENATO DE CARVALHO BISPO, sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 1.R1.03.419.0233.001, localizado na RUA DENTISTA ATHAIDE ARAUJO, 550, Bairro JARDIM EUROPA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 216 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, SILVANI OLIVEIRA GONÇALVES, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.08.018.0108.001 localizado na RUA JOSÉ DA CRUZ LEITE, 90 Bairro PAO DE AÇUCAR, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

XI. Dia 25 de novembro de 2018 (domingo): Mais Popular do Valtinho, Av. João Paulo II, 25-A - Centro, telefone: 3661-6570;

XII. Dia 02 de dezembro de 2018 (domingo): Drogasil (Araxá 2), Av. Imbiara, 651 – Centro, telefone: 36612436 e 3661-4683;

XIII. Dia 09 de dezembro de 2018 (domingo): Drogaria ABC, Av. Rosalvo dos Santos, 405 – São Geraldo, telefone: 3364-5240;

XIV. Dia 16 de dezembro de 2018 (domingo): Drogaria Americana, Av. Whashington Barcelos, 809-B - Urciano Lemos, telefone: 36647476;

XV. Dia 19 de dezembro de 2018 (quarta-feira): Drogaria Santo Antonio, Rua Santo Antonio, 1152 – Santo Antonio, telefone: 3662-3369;

XVI. Dia 23 de dezembro de 2018 (domingo): Entrefarma Santo Antonio, Av. Cassiano de Paula Nascimento, 211 - Santo Antonio, telefone: 3691-7540;

XVII. Dia 25 de dezembro de 2018 (terça-feira): Drogaria Ideal, Praça Coronel Adolfo 13 - Centro, telefone: 3662-1860;

XVIII. Dia 30 de dezembro de 2019 (domingo): Farmácia Viva Mais, Av. Imbiara, 432 - Centro, telefone: 3664-8008;

XIX. Dia 01 de janeiro de 2019 (terça-feira): Farmácia Floral, Av. Getúlio Vargas, 381 – Centro, telefone: 3661-3482.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Araxá, 06 de setembro de 2018

DIANE DUTRA CARDOSO BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMSA Nº.16 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

“Define Presidente, Relator e Secretário das comissões temáticas que integram Núcleo I.”

O Conselho Municipal de Saúde de Araxá – CMSA, em Reunião realizada no dia 03 de julho de 2018, através de sua Presidente, Cristiane dos Santos Andrade, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; e

- A Lei nº 5.819 de 20 de Setembro de 2010, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde e dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Araxá/MG, altera as Leis Municipais números 2.624/93 e 3.287/97 e dá outras providências.; e

- A Resolução 453, de 10 de Maio de 2012, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; e

- O disposto no Capítulo IV, Art. 21º, Parágrafo 4º que diz: “Para melhor organização e andamento dos trabalhos, cada Comissão deverá designar, dentre os seus integrantes, as funções de presidente, relator e secretário”.

RESOLVE:

Art.1º. Define Presidente - Márlia Aparecida da Silva, Relatora - Cristiane dos Santos Andrade e Secretário - Daniel Batista Nazário, para as câmaras temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Araxá/MG que integram o Núcleo I - Avaliação de Atos e Instrumentos jurídicos; Eventos da Saúde; Implantação e Funcionamento dos Conselhos e Núcleos Locais e Distritais de Saúde; Organização dos serviços do SUS; e Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araxá, 03 de agosto de 2018.

Cristiane dos Santos Andrade.
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Araxá

Diane Dutra Cardoso Borges
Secretaria Municipal de Saúde de Araxá

Homologa esta Resolução
Aracely de Paula
Prefeito Municipal de Araxá.

RESOLUÇÃO CMSA Nº 18 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação de repasses financeiros oriundos de emendas parlamentares do município de Araxá para a instituição Hospital Casa do Caminho.

O Conselho Municipal de Saúde de Araxá – CMSA, dentro de suas atribuições legais, e o disposto na Lei Federal 8.142/90 “Que institui os Conselhos de Saúde no Brasil e da outras providencias”, o disposto na Lei Complementar 141/2012, “Que estabelece critérios para transferências de Recursos fundo a fundo e aplicação destes com deliberação, fiscalização e monitoramento dos Conselhos de Saúde”, o disposto na lei Federal 8080/90 “Lei orgânica da Saúde” e a Resolução CNS 453/2012 e a Lei Municipal 5819/2010; “Que dispõe sobre as atribuições e funcionamento dos Conselhos de Saúde”.

CRISTIANE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Araxá

Diane Dutra Cardoso Borges
Secretária Municipal de Saúde

Homologa esta Resolução
Aracely de Paula
Prefeito Municipal de Araxá.